



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 138/2009 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº 0041506/2009, datado de 15 de julho de 2009, da Secretária de Saúde do município do Crato, solicitando a realização de pagamento administrativo para a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital e Maternidade São Francisco de Assis daquele município, referente ao pagamento de cesáreas excedentes, dentro do limite financeiro da referida unidade.
2. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA que se pronuncia favorável ao pagamento administrativo, no valor de R\$ 59.581,73 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), em virtude da realização de cesarianas além da taxa estabelecida e considerando que as AIHs já ultrapassaram os 120 dias da data da alta.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Secretário de Saúde do Município do Crato a proceder ao pagamento administrativo à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, o valor de 59.581,73 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), referente à taxa extrapolada de cesarianas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

**Francisco Marcelo Sobreira**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde, em exercício

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS